



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 186 /2020/DLEG

Uruguaiana, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita instalação iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, atenção ao requerimento nº 111/2020 da vereadora Suzana Alves, protocolizado nesta Casa sob nº 328/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a instalação de lâmpadas de iluminação pública, na localidade da Taipa, Barragem Sanchuri.
2. Justifica-se o presente, pois são locais de muito movimento e sem qualquer iluminação, o que torna perigoso o trânsito de pedestres à noite.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente